



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Dispensa de Licitação nº 037/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº4.054/2022, contratação das empresas **Farmácia Avante Ltda, Drogeria FS Eirelli e F.R de Freitas**, para aquisição de medicamentos em atendimento as ordens judiciais em ações ajuizadas pelos pacientes Leci Martins dos Santos, Sônia Arlete Pinto Souza, Vany Borges de Assis Reis, Maria Azidete Santana da Silva e Lucas Augusto Barbosa da Silva, no valor de R\$ 97.965,50 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 23 de junho de 2022.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração